



CERTIDÃO EXPLICATIVA OBJETO E PÉ

Processo: 0003275-40.2014.8.16.0035

Classe Processual: Ação Penal – Procedimento Ordinário.

Assunto Principal: Crimes do Sistema Nacional de Armas.

Data da Infração: 21/02/2014.

Autor: Ministério Público do Estado do Paraná.

Réu: MIGUEL ANGELO DA ROCHA.

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em atendimento à solicitação da parte interessada, compulsando os autos em epígrafe, verifiquei o registro das informações que seguem:

Réu: MIGUEL ANGELO DA ROCHA, brasileiro, estado civil não informado, profissão não informada, portador da CI/RG nº 78279257 /PR e CPF nº 056.925.689-50, nascido aos 03/10/1985, filho de Maria Elizabet da Rocha e Divonsir da Rocha.

Infração penal: Lei 10.826/03 – Lei dos Crimes do Sistema Nacional de Armas.

Data do oferecimento da denúncia: 31/10/2014;

Data do recebimento da denúncia: 02/02/2016;

Data da sentença: 10/05/2017 – “Diante do exposto, **julgo totalmente procedente** a r. denúncia formulada pelo representante do Ministério Público, para o fim de **CONDENAR** o réu **MIGUEL ÂNGELO DA ROCHA** pela prática do delito de ‘porte ilegal de munições e de arma de fogo de uso permitido com numeração suprimida’, previsto no artigo 16, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 10.826/03 (**Fato I**).”

Trânsito em Julgado: 04/11/2020;

Arquivamento: 09/09/2021;

Fase Atual: Arquivado definitivamente.

São José dos Pinhais, 23 de agosto de 2023.

MARCOS VINICIUS HENN
Supervisor de Secretaria